

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024**  
**PROCESSO Nº 23/2024**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Equipamento Cultural: Centro Municipal de Inovação, Tecnologia e Economia Criativa Educar e Empreender - Lab Criativo, localizado no endereço Rua Manoel Ribas, nº 2066. Vila Belga, Santa Maria-RS, CEP: 97010-300.

1.2. O objeto do presente procedimento é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para demanda da EMEI LUIZINHO DE GRANDI, localizada na Rua Antônio Porto Alegre, nº 195, Cohab Santa Marta, Bairro Juscelino Kubitschek, município de Santa Maria-RS e para EMEF TEN. JOÃO PEDRO MENNA BARRETO, no endereço na Rua José Barin, Bairro Caturrita, município de Santa Maria-RS.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. Art 74, da Lei 14.133/2021.

**3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE**

3.1 Considerando o Contrato nº 296/2023 – Contrato de locação de imóvel que celebram entre si, o Município de Santa Maria e Incorporadora MRubin Ltda, conforme processo de dispensa de licitação, registrado sob o nº 80/2023, e tem como objeto a locação de imóvel para sediar as instalações do Centro Municipal de Inovação, Tecnologia e Economia Criativa Educar e Empreender (Lab Criativo), localizado na Rua Manoel Ribas, nº 2038, Vila Belga, município de Santa Maria-RS, houve a necessidade do fornecimento do serviço de energia elétrica.

Fornecimento de energia elétrica é de incontestável necessidade ao funcionamento da Administração Pública, sendo, o serviço, considerado pela legislação e doutrina pátria como de prestação contínua uma vez que sua suspensão ou interrupção inexoravelmente causa danos à Administração.

3.2 Considerando o Processo de Dispensa 49 / 2023 - Contratação direta, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à reconstrução de muros na **EMEF Tenente João Pedro Menna Barreto**, localizada na Rua José Barin, Bairro Caturrita, município de Santa Maria-RS, houve a necessidade de troca do poste da entrada de energia.

Considerando o Processo de Dispensa 159 / 2023 contratação direta e por lote, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à demolição e construção da nova sede da EMEI. Luizinho de Grandi, localizada na Rua Antônio Porto Alegre, nº 195, Cohab Santa Marta, Bairro Juscelino Kubitschek, município de Santa Maria-RS, [...], houve a necessidade da entrada de energia para adequação a reforma realizada.

**4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO**

4.1 Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para demanda do Equipamento Cultural Lab Criativo, para a demanda de 80,24 KVA. Categoria C11, cabo de 50mm²; Disjuntor Trifásico de 125A, conforme apuração do engenheiro Helio Santos Fernandes Junior CREA/RS 88.566.

O objeto do presente instrumento é a contratação através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica ao Equipamento

Cultural Lab Criativo. O fornecimento de energia elétrica no município de Santa Maria-RS é de responsabilidade da concessionária Empresa RGE do Grupo CPFL Energia, CNPJ: 02.016.440/0001-62.

4.2 Fornecedor exclusivo para região de Santa Maria

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 O levantamento de mercado dá-se a partir de fatura com carga semelhante para ser utilizado como estimativa de valor no orçamento, para posterior pagamento da despesa. Tal valor é estimativo para empenho referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica.

Informamos que foi efetuada consulta no CADIM para **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 02.016.440/0001-62** a qual apresentou pendências com o Município, conforme documento anexo. A contratação é uma necessidade e sua ausência inviabiliza uma série de atividades vitais para o Município. Portanto, encaminhamos o presente processo para parecer.

- O valor estimado de consumo mensal, para o Lab Criativo é **R\$ 3.766,99 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)**.
- O valor estimado de consumo mensal, para a EMEI Luizinho de Grandi é **R\$ 4.431,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)**.
- O valor estimado de consumo mensal, para a EMEF Tenete João Pedro Menna Barreto é **R\$ 869,31 (oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**.

Os valores mencionados serão empenhados para **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.016.440/0001-62**, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Secretaria de Município de Cultura

Solicitação nº. 92/2024

Projeto Atividade: 2076

Elemento de Despesa: 33.90.39.43

Recurso: 1500

### Secretaria de Município da Educação

Solicitação nº. 13/2024

Projeto Atividade: 2108

Elemento de Despesa: 33.90.39.43

Recurso: 1500

### Secretaria de Município da Educação

Solicitação nº. 11/2024

Projeto Atividade: 2109

Elemento de Despesa: 33.90.39.43

Recurso: 1500

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS  
Superintendência de Compras e Licitações**



**ANEXOS AO PROCESSO:**

ETP;

Termo de Referência;

Formulário de Declaração de Carga;

Levantamento e Cálculo da Demanda

Fatura RGE com carga semelhante ao solicitado.

Santa Maria, 19 de fevereiro de 2024.